



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 216/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030371/11-98,

DECIDE autorizar a abertura de Concurso Público, dada a emergência, na Classe de Professor Assistente (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **SEMIOLOGIA / CLÍNICA MÉDICA / TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO III**, do Departamento de Medicina Clínica, para cobrir vacância do Professor Evandro Cabral Feijó.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente